



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

## INDICAÇÃO Nº 794 / 2025

Estância, 21 de Outubro de 2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **indica** ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal André Graça, que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal, **que seja realizada a construção de duas rampas de acessibilidade na Orla do Abais, sendo:**

- Uma rampa de acesso à área onde está localizado o letreiro “Abais”.
- E outra rampa de acesso à beira da praia.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir acessibilidade e inclusão a todos os cidadãos, especialmente pessoas com deficiência, idosos, mães com carrinhos de bebê e visitantes com mobilidade reduzida.

Atualmente, o acesso a esses pontos é dificultado pela ausência de rampas, o que impede o pleno desfrute dos espaços públicos e turísticos da Orla do Abais.

A construção dessas rampas irá valorizar o local, incentivar o turismo acessível e demonstrar o compromisso do poder público municipal com a igualdade de direitos e o bem-estar da população.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascal Nabuco, Estância/SE.**

  
**Pedro Marcelo de Sousa Moraes**  
**Vereador Proponente**